



Valide aqui este documento

ROGÉRIO FERNANDO PIRES DA SILVA FILHO - REGISTRADOR

Certifico, por solicitação do interessado, que analisei os arquivos deste Serviço Registral, e este livro nº 2 - RG, com Código Nacional de Matrículas - CNM 099937.2.0014776-66, possui o seguinte teor: _____

MATRÍCULA		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		FICHA	MATRÍCULA
		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
		PODER JUDICIÁRIO			
		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — 5ª ZONA			
		BEL. ODONE BURTET GHISLENI - OFICIAL			
		COMARCA DE PORTO ALEGRE			
		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
PORTO ALEGRE	14 ^e	JANEIRO	de 19 98	1	14.776

IMÓVEL: Um terreno medindo 13,20m de frente a leste, à Rua Dona Ondina, lado ímpar, distante, aproximadamente, 51,00m da esquina da Rua Dirceu, entestando com terreno a quem de direito, estando entre os terrenos dos prédios 43 e 63, que foi de Petronília Pereira da Silva e José Vecchio, respectivamente, medindo 44,00m de extensão da frente ao fundo, no lado sul, e 43,80m de extensão da frente ao fundo, no lado norte. Sobre o referido terreno será construído o Edifício Nantes, constituído de doze boxes e seis apartamentos, do qual fará parte o box sob nº 08, com a área real privativa de 17,0400m², área real de uso comum de 1,8009m², área real total de 13,8409m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0043 no terreno e nas coisas de uso comum do edifício, localizado no pavimento térreo, na parte do fundo do pavimento térreo, com acesso pela rampa que fica à esquerda de quem da rua olha o edifício de frente, o primeiro contado da direita para a esquerda, descoberto.

QUARTEIRÃO: Rua Dona Ondina, Rua Barão do Cerro Largo, Rua Dona Augusta e Travessa Dirceu. **BAIRRO:** Menino Deus.

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA ATHENAS LTDA, com sede nesta Capital, CGC 90.241.829/0001-79.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 87.263, fls. 1, Lº 2RG, 2ª zona, arquivado neste Cartório.

Em 20/01/1998 Prot. 16.772
Emol.: R\$ 470 O Oficial.

R.1/14.776, em 21 de outubro de 1998. Prot.19.732

TÍTULO: HIPOTECA.

CREADOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, com sede nesta Capital, CGC 92.702.067/0001-96

DEVEDORA: CONSTRUTORA ATHENAS LTDA, CGC 90.241.829/0001-79, com sede nesta Capital.

FIADORES: PAULO ROBERTO PERROT, casado, engenheiro civil, CPF 055.403.480/87, RG 1007549619-SSP/RS, e SHEILA PIZZATO PERROT, casada, odontóloga, CPF 352.745.060/20, RG 6011416952-SSP/RS; brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

VALOR: R\$ 2.061.500,00

PRAZO: 42 meses **JUROS:** Nominal 12,29% a.a. Efetiva 13,00% a.a.

AVALIAÇÃO GARANTIA: R\$ 190.000,00 (Matr. 14.769 à 14.780 e 14.782 à 14.786, deste Cartório, juntamente com R.5/14.768)

TÍTULO: Contrato de Financiamento Pelo Sistema Financeiro da Habitação Para Produção de Unidades Habitacionais do Empreendimento Condomínio Residencial Ile de Lá Cité emitido pelo BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A aos 05/10/1998; Certidão de Tributos Federais; CND/INSS nº 191563, série I; arquivados neste Cartório..

EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA.
Em 26/10/1998

PJ - 436

CONTINUA NO VERSO


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XPUHM-FPRJP-PHWX9-GVMDG>

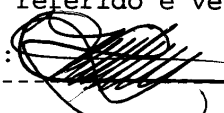



Valide aqui
este documento


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XPUHM-FPR-JP-PHWX9-GVMDG>

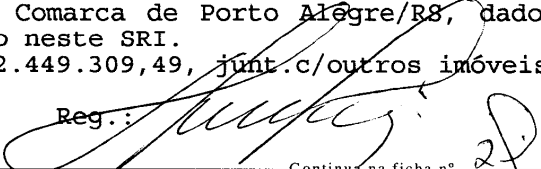
FICHA	MATRÍCULA
1	14.776
VERSO	

Emol.: R\$ 331,30 Reg.: 

AV. 2/14.776, em 10 de novembro de 1998.
Em virtude da alteração dos registros das hipotecas no CRI 3ª Zona, o quociente obtido pela divisão do valor financiado pelo número de imóveis dados em garantia foi alterado, razão pela qual os valores dos emolumentos dos registros efetuados sob protocolo nº 19.732 foram alterados para R\$ 84,10 cada um. O referido é verdade e dou fé.
Em 10/11/1998
Emol.: R\$ 940 Reg.: 

AV. 3/14.776, em 19 de abril de 2001. Prot.31.414
TÍTULO: RE-RATIFICAÇÃO HIPOTECA R.1
Conforme Primeiro Aditamento ao Contrato de Financiamento pelo Sistema Financeiro da Habitação para Produção de Unidades Habitacionais, emitido pelo BANRISUL S/A aos 17/12/1999, arq.n/Cartório, a devedora reconhece e confessa dever, no dia 13/12/1999, o valor de R\$ 1.810.682,28, referente ao saldo devedor resultante do contrato ora aditado; sobre este valor incidirão juros compensatórios à taxa efetiva de 10,000000% a.a. e 0,833333% a.m., e à taxa nominal de 9,568968% a.a.
Em 25/04/2001
Emol.: R\$ 11,10 Reg.: 

AV. 4/14.776, em 13 de setembro de 2002. Prot.38.119
TÍTULO: RE-RATIFICAÇÃO HIPOTECA R.1
Conforme Segundo Aditamento ao Contrato de Financiamento pelo Sistema Financeiro da Habitação para Produção de Unidades Habitacionais, emitido pelo BANRISUL S/A aos 16/04/2001, arq.n/SRI., a devedora reconhece e confessa dever ao BANRISUL, no dia 13/04/2001, o valor de R\$ 2.324.182,53, referente ao saldo devedor resultante do contrato ora aditado; sobre este valor incidirão juros compensatórios à taxa efetiva de 10,000000% a.a. e à taxa nominal de 9,568968% a.a. e 0,797414% a.m.
Em 24/09/2002
Emol.: R\$ 12,60 Reg.: 

R. 5/14.776, em 15 de julho de 2003. Prot.42.259
TÍTULO: PENHORA
EXEQÜENTE: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A.
EXECUTADOS: CONSTRUTORA ATHENAS LTDA, CNPJ 90.241.829/0001-79; PAULO ROBERTO PERROT, CPF 055.403.480/87 e SHEILA PIZZATO PERROT, CPF 352.745.060/20.
TÍTULO: Mandado de Penhora extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial processo nº 108984023, 3ª Vara da Fazenda Pública, Foro Central, 1º Juizado Comarca de Porto Alegre/RS, dado e passado aos 14/04/2003, arquivado neste SRI.
VALOR DA AÇÃO em 28/12/2001: R\$ 2.449.309,49, junt.c/outras imóveis.
Em 25/07/2003
Emol.: R\$ 206,00 Reg.: 

Continua na ficha nº.....2



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 5ª ZONA
COMARCA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE 16 de JUNHO de 2016.

FICHA	MATRÍCULA
2	14.776

AV.6/14.776, em 16 de junho de 2016. Reprodução Av.2/14.768-2RG, 5º SRI.
TÍTULO: INCORPORAÇÃO.
Fica constando que o Edifício Nantes é obra projetada pendente de conclusão; a incorporação do futuro Edifício Nantes está averbada sob nº 2 na matrícula nº 14.768-2RG deste 5º SRI.
Em 24/06/2016.

Emol.: R\$ 30,80 / 0473.03.1400004.02027 (R\$ 0,70)
Proc.eletrônico: R\$ 4,10 / 0473.01.1500005.17967 (R\$ 0,40)

Reg.:

AV.7/14.776, em 16 de junho de 2016. Reprodução R.15/14.768-2RG, 5º SRI.
TÍTULO: PENHORA.
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60
EXECUTADA: CONSTRUTORA ATHENAS LTDA, CNPJ 90.241.829/0001-79
TÍTULO: Determinação de penhora via ofício 1393/2016, de 09/06/2016, extraído dos autos da ação de execução fiscal do município processo nº 001/1.08.0255618-7 (CNPJ 2556181-87.2008.8.21.0001) da 8ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre/RS, arquivada neste SRI.
VALOR DA AÇÃO EM 02/05/2016: R\$ 37.388,01

Em 24/06/2016.
Emol.: R\$ 30,80 / 0473.03.1400004.02045 (R\$ 0,70)
Proc.eletrônico: R\$ 4,10 / 0473.01.1500005.17986 (R\$ 0,40)

Reg.:

a receber

AV.8/14.776. Protocolo nº 105.116, de 24 de agosto de 2016.
TÍTULO: PENHORA
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, CNPJ sob nº 92.963.560/0001-60.
EXECUTADA: CONSTRUTORA ATHENAS LTDA - ME, CNPJ sob nº 90.241.829/0001-79, com sede nesta Capital.
TÍTULO: Ofício nº 1873/2016, datado de 05/08/2016, extraído dos autos da ação de execução fiscal processo nº 001/1.12.0297348-6 (CNPJ:0389798-17.2012.8.21.0001) do Juízo de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central de Porto Alegre/RS.
VALOR DA AÇÃO: R\$ 18.666,93, juntamente com outros imóveis.

Em 2/09/2016. Provas arquivadas neste SRI.
Emol.: R\$ 30,80 / 0473.00.1600008.02379 = R\$ 0,85 A RECEBER (Artigo 398, § 1º, da CNR-CGJ/RS)
Proc. eletrônico R\$ 4,10 / 0473.00.1600008.02379 = R\$ 0,45 Reg.:

AV.9/14.776. Protocolo nº 109.373, de 30 de outubro de 2017.
TÍTULO: CANCELAMENTO HIPOTECA R.1
Conforme termo de liberação para cancelamento de hipoteca emitido pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul, datado de 24/10/2017, fica cancelada a hipoteca sob R.1.
Em 10/11/2017. Provas arquivadas neste SRI.
Emol.: Nihil / 0473.00.1700001.12659 = Nihil - Ato único - Artigo 237-A, § 1º da Lei 6.015/73

Reg.:

AV.10/14.776. Protocolo nº 109.373, de 30 de outubro de 2017.
TÍTULO: PAGAMENTO AV.8
Procede-se esta averbação para constar que foram pagos os emolumentos referente à penhora sob AV.8.

CONTINUA NO VERSO

PJ - 436


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XPUHM-FPRJP-PHWX9-GVMDG>




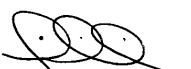
Valide aqui este documento


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XPUHM-FPRJP-PHWX9-GVMDG>


FICHA	MATRÍCULA
2	14.776
VERSO	

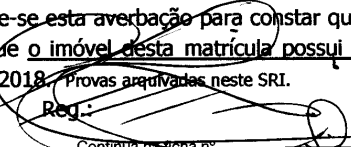
Em 10/11/2017. Provas arquivadas neste SRI.
Emol.: R\$ 33,70 / 0473.00.1700001.14196 = R\$ 2,70
Proc.eletrônico: R\$ 4,50 / 0473.00.1700001.14196 = R\$ 1,40 Reg.: 

AV.11/14.776. Protocolo nº 109.373, de 30 de outubro de 2017.
TÍTULO: CANCELAMENTO PENHORA AV.8
Conforme Ofício nº 2361/2017, datado de 26/09/2017, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal do Município processo nº 001/1.12.0297348-6 (CNJ.: 0389798-17.2012.8.21.0001) do Juízo de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, fica cancelada a penhora sob AV.8.
Em 10/11/2017. Provas arquivadas neste SRI.
Emol.: R\$ 33,70 / 0473.00.1700001.12660 = R\$ 2,70
Proc.eletrônico: R\$ 4,50 / 0473.00.1700001.12660 = R\$ 1,40 Reg.: 

AV.12/14.776. Protocolo nº 109.373, de 30 de outubro de 2017.
TÍTULO: PAGAMENTO AV.7
Procede-se esta averbação para constar que foram pagos os emolumentos referente à penhora sob AV.7.
Em 10/11/2017. Provas arquivadas neste SRI.
Emol.: R\$ 33,70 / 0473.00.1700001.14197 = R\$ 2,70
Proc.eletrônico: R\$ 4,50 / 0473.00.1700001.14197 = R\$ 1,40 Reg.: 

AV.13/14.776. Protocolo nº 109.373, de 30 de outubro de 2017.
TÍTULO: CANCELAMENTO PENHORA AV.7
Conforme Ofício nº 2362/2017, datado de 26/09/2017, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal do Município processo nº 001/1.08.0255618-7 (CNJ.: 2556181-87.2008.8.21.0001) do Juízo de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, fica cancelada a penhora sob AV.7.
Em 10/11/2017. Provas arquivadas neste SRI.
Emol.: R\$ 33,70 / 0473.00.1700001.12661 = R\$ 2,70
Proc.eletrônico: R\$ 4,50 / 0473.00.1700001.12661 = R\$ 1,40 Reg.: 

AV.14/14.776. Protocolo nº 109.373, de 30 de outubro de 2017.
TÍTULO: CANCELAMENTO PENHORA R.5
Conforme mandado de levantamento de penhora, datado de 31/08/2017, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial processo nº 001/1.05.0239534-0 (CNJ.: 2395341-11.2005.8.21.0001) do Juízo de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, fica cancelada a penhora sob R.5.
Em 10/11/2017. Provas arquivadas neste SRI.
Emol.: Nihil / 0473.00.1700001.12662 = Nihil - Ato único - Artigo 237-A, § 1º da Lei 6.015/73 Reg.: 

AV.15/14.776. Protocolo nº 110.033, de 09 de janeiro de 2018.
TÍTULO: RETIFICAÇÃO EX OFFICIO
Nos termos do artigo 213, inciso I, a) da Lei dos Registros Públicos, procede-se esta averbação para constar que revendo documento que deu origem a abertura, dele verifiquei constar que o imóvel desta matrícula possui a área real total de 18,8409m², e não como por um lapso constou. Em 09/01/2018, Provas arquivadas neste SRI.
Emol.: Nihil / 0473.00.1700001.19470 = Nihil - Artigo 213, inciso I, "a", Lei 6.015/73 Reg.: 

Continua na Ficha nº



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

14.776
MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 5ª ZONA
COMARCA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 15 de agosto de 2018

FICHA	MATRÍCULA
3	14.776

R.16/14.776. Protocolo nº 112.263, de 10 de agosto de 2018.

TÍTULO: COMPRA E VENDA

TRANSMITENTE: CONSTRUTORA ATHENAS LTDA, CNPJ nº 90.241.829/0001-79, com sede na Rua Amazonas, nº 415, na Cidade de Gravataí/RS, com endereço eletrônico engperrot@hotmail.com.

ADQUIRENTE: DFN PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ nº 17.906.680/0001-00, com sede na Rua Coronel André Belo, nº 370, nesta Capital, com endereço eletrônico elcio.preto@hotmail.com.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Escritura pública de compra e venda, nº 74.159/019, lavrada aos 03/08/2018, livro nº 282-A, fls. 049 a 052v, 4º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 9.614,80

AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 30.000,00

Em 15/08/2018.

Emol.: R\$ 242,70 / 0473.00.1800001.03094 = R\$ 24,50

Proc.eletrônico: R\$ 4,60 / 0473.00.1800001.03094 = R\$ 1,40

Reg.:

AV.17/14.776. Protocolo nº 120.937, de 18 de dezembro de 2020.

TÍTULO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO

Conforme requerimento emitido por DFN Participações e Administração de Bens Ltda aos 14/12/2020, fica constando que foi concluída a construção do Edifício Nantes, recebendo o nº 51 da Rua Dória Ondina.

Em 23/12/2020. Provas arquivadas neste SRI.

Emol.: R\$ 37,20 / 0473.00.2000001.21381 = R\$ 3,30

Proc.eletrônico: R\$ 5,00 / 0473.00.2000001.21381 = R\$ 1,40

Reg.:

AV.18/14.776. Protocolo nº 120.937, de 18 de dezembro de 2020.

TÍTULO: CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.

A convenção de condomínio do Edifício Nantes, datada de 17/12/2020, está registrada sob nº 2.348, Livro 3-RA deste 5º SRI.

Em 23/12/2020. Arquivada neste SRI.

Emol.: R\$ 37,20 / 0473.00.2000001.21382 = R\$ 3,30

Proc.eletrônico: R\$ 5,00 / 0473.00.2000001.21382 = R\$ 1,40

Reg.:

R.19/14.776. Protocolo nº 139.052, de 01 de novembro de 2024.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

EMITENTE/DEVEDOR: DANIEL FERNANDO NARDON, brasileiro, solteiro, maior, não convive em união estável, advogado, CI nº 9135318121-SSP/RS, CPF nº 785.239.071-49, residente e domiciliado nesta Capital.

ALIENANTE/DEVEDOR SOLIDÁRIO: DFN PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ nº 17.906.680/0001-00, com sede nesta Capital.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO INTER S.A., CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de crédito bancário nº 0202464545, datada em 31/10/2024.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 676.447,66. **PRAZO:** 180 meses.

TAXA DE JUROS: Taxa pré-fixada (efetiva) 19,56%a.a., 1,50%a.m.; Taxa nominal 18,00%a.a, 1,50%a.m.

CONTINUA NO VERSO

PJ - 436

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XPUHM-FPR-JP-PHWX9-GVMDG>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

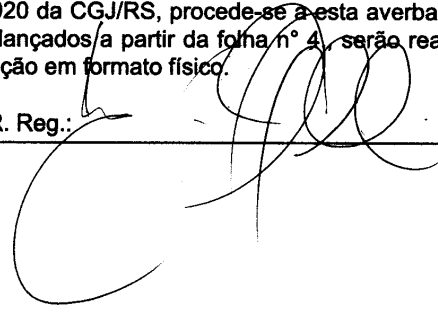
CNM: 099937.2.0014776-66

FICHA	MATRÍCULA
3	14.776
VERSO	

GARANTIA: O imóvel desta matrícula e das matrículas nºs 14.769 e 14.781. Lei nº 9.514/97.
AVALIAÇÃO DA GARANTIA: R\$ 1.208.000,00. **PRAZO CARÊNCIA P/ EXPEDIÇÃO INTIMAÇÃO:** 30 dias.
 Em 05/11/2024. Arquivado neste SRI.
 Emol.: R\$ 1.178,50 / 0473.00.2400001.31882 = R\$ 72,60
 Proc.eletrônico: R\$ 6,60 / 0473.00.2400001.31882 = R\$ 2,00

Reg.: 

AV.20/14.776. Protocolo nº 148302, de 27/05/2026.
 TÍTULO: TRANSIÇÃO DE ESCRITURAÇÃO
 Conforme artigo 464-A da CNNR, Provimento nº 1/2020 da CGJ/RS, procede-se a esta averbação, de ofício, para noticiar que os próximos atos registraes, lançados a partir da folha nº 4, serão realizados de forma eletrônica, encerrando-se, assim, a escrituração em formato físico.
 Em 09/06/2026. Provas arquivada neste SRI.
 Emol.: Nihil/ 0473.04.2500002.23555 = Isento - AGNR. Reg.:



Continua na ficha nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XPUHM-FPRJP-PHWX9-GVMDG>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 5ª ZONA
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA	MATRÍCULA
04	14.776

Porto Alegre, 09 de junho de 2026

AV.21/14.776. Protocolo nº 148302, de 27/05/2026.

TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

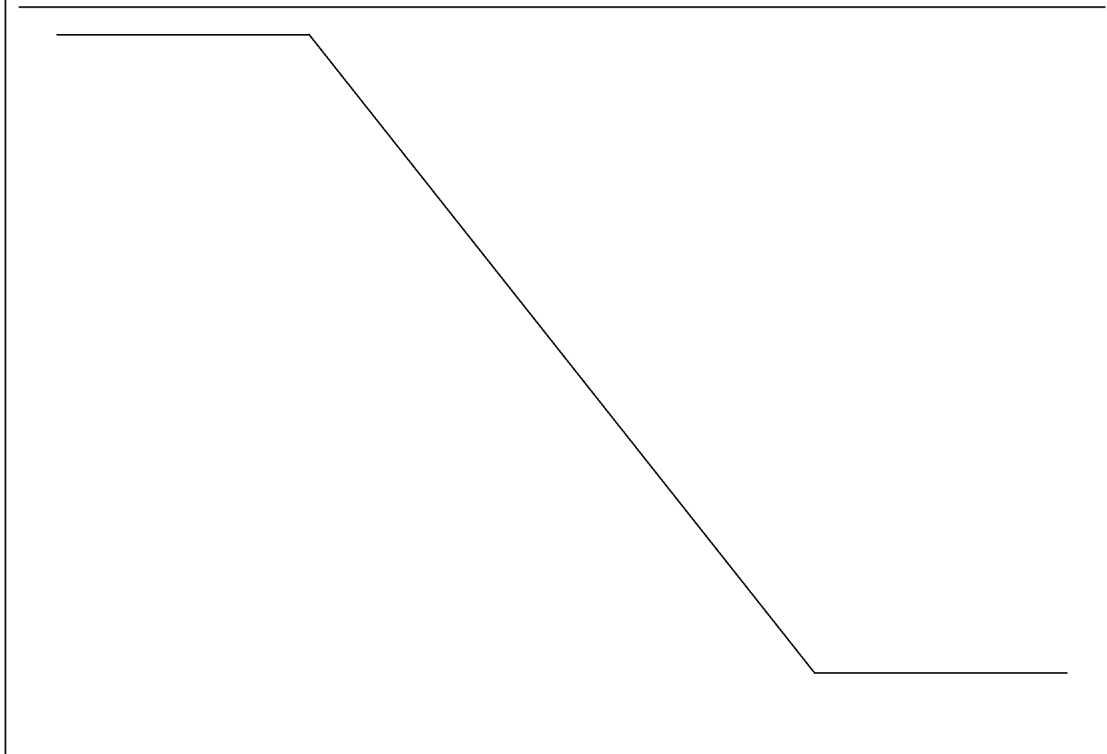
Conforme requerimento emitido aos 13/05/2026 pelo credor fiduciário R.19, acompanhado de Guia de ITBI nº 0051.2026.00881.0 e guia retificativa nº 0051.2026.01128.5, em razão do inadimplemento de parcelas contratuais vencidas no período de 15/09/2025 a 15/11/2025, cumpridas as formalidades da Lei 9.514/1997, no protocolo 145383, **a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em favor do credor fiduciário BANCO INTER S.A**, inscrito no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1219, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG.

VALOR ATRIBUÍDO e AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 1.208.000,00 juntamente com os imóveis das matrículas 14.781 e 14.769.

Em 09/06/2026. Provas arquivadas neste SRI.

Emol.: R\$ 955,70/ Selo = R\$ 100,20/ 0473.09.2500002.01011 | PED: R\$ 7,30/ Selo = R\$ 2,20/ 0473.01.2500002.35803

Assinado digitalmente por Rodrigo Bordin, Registrador Substituto, em 09/06/2026 17:17:48 | HASH: BXB6-UHH3-W9HA-DKQE



CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XPUHM-FPRJP-PHWX9-GVMDG>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Prenotação: Nada consta. Esta certidão é válida por 20 (vinte) dias úteis. Dec. 93.240, de 1986, art. 1º, IV, c/c arts. 426 e 874, IV da CNNR-CGJ/RS.

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE

Para validação vide QR code na parte superior esquerda.



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099937 53 2026 01007243 97

Dou fé. Porto Alegre, 12 de junho de 2026 às 11:21:30 Emol.
: Buscas em livros e arquivos R\$ 14,00; 01 Certidão R\$ 47,60; 01 Processamento Eletrônico (por ato) R\$ 7,30; Selos R\$ 12,10; ISS R\$ 3,62; Total: R\$ 84,62; Selo: 0473.01.2500002.36383, 0473.04.2500002.23937 e 0473.03.2500002.19567
****CERTIDÃO VÁLIDA POR VINTE (20) DIAS ÚTEIS****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XPUHM-FPRJP-PHWX9-GVMDG>